

Saúde

| | |
|-----------------------------|----------------------------|
| NOME DO PROGRAMA: | Programa Saneamento Rural |
| ÁREA TEMÁTICA: | Saúde |
| ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL: | Fundação Nacional de Saúde |

OBJETIVO/FINALIDADE:

Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental em áreas rurais.

INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:

Estados e municípios.

AGENTE FINANCEIRO:

O financiamento é realizado diretamente com a Funasa pelo OGU.

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:

Convênios, termo de compromissos e contratos com execução direta

CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:

População rural dispersa, residente em assentamentos da reforma agrária e em localidades de até 2.500 habitantes e minorias étnicorraciais, como quilombolas, população indígena e outros povos da floresta.

CONTRAPARTIDA:

Conforme orientações contidas na LDO

CONTATO:

| | |
|----------------|--|
| ÓRGÃO/UNIDADE: | Fundação Nacional de Saúde-DENSP/CGESA |
| TELEFONE: | 61 3314-6586 |
| E-MAIL: | pedro.villar@funasa.gov.br |
| SITE: | http://www.funasa.gov.br |

OBSERVAÇÃO: